SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO NORTE

CONGRESSO TL2991

Comunicado 1/85

Porto, 7 de Janeiro de 1985

CIDAC 00020
Centro de Documentação
24. JAN. 1985

CONGRESSO 3/84

Sessão realizada nos dias 11 e 12 Dezembro

Documentos aprovados no período de «Antes da Ordem de Trabalhos»

MOÇÃO

Considerando que:

— *Com o **25 de Abril,** o Povo Português readquiriu a Liberdade de expressão e associação, consignada na actual **Constituição da República**;*

— *As restrições aos Direitos Fundamentais dos cidadãos não são dignas do país de Abril,*

***O CONGRESSO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO NORTE**, reunido em 11 e 12 de Dezembro, exige:*

— *A imediata legalização da Associação Sindical dos Profissionais da PSP, processo pendente há um ano (2/12/83) no Ministério do Trabalho, e*

— *Do fim de toda a espécie de intimidações contra a actividade pró-sindical, da suspensão dos processos disciplinares instaurados contra os seus defensores e da reparação de todos os danos sofridos, incluindo o fim do «desterro» do 1º Comissário Santinhos.*

António José da Costa Resende

MOÇÃO

Tal como no último Congresso e tendo presente que se completaram em 7/12 p.p. 9 anos de ocupação de Timor-Leste pelas forças Indonésias e infelizmente por ainda continuar a ser pertinente, o CONGRESSO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO NORTE reunido em 11 e 12/12/84, decide:

— *Apelar à concretização de uma acção diplomática **consequente e resoluta**, por dever assentar na intransigente defesa dos direitos humanos, culturais, religiosos e políticos do **POVO DE TIMOR-LESTE** e **realista** por dever considerar a indispensabilidade de consultas aos representantes da resistência Maubere, sem as quais jamais serão viabilizados os objectivos da concórdia e da Paz;*

— *Reafirmar que tais objectivos só terão conteúdo histórico se a vontade do Povo de Timor for avaliada livre e democraticamente;*

— *Dar conhecimento destas preocupações aos Órgãos de Soberania responsáveis pela política externa portuguesa, isto é, Presidência da República e Governo.*

António José da Costa Resende

VOTO DE SAUDAÇÃO

A greve dos mineiros britânicos dura há já nove meses. Em causa estão, a curto prazo, 20.000 postos de trabalho e a vida ou a morte de comunidades inteiras cujo coração são as cerca de 20 minas que o Governo de Margareth Thatcher pretende encerrar.

Com os bens do seu Sindicato confiscados, com as suas sedes seladas, apesar de tudo, os mineiros britânicos resistem há já nove meses.

A sua luta é uma luta exemplar para os trabalhadores do mundo inteiro.

Com a chegada do Inverno, mais do que nunca, os mineiros britânicos precisam de toda a solidariedade, moral e material que possam receber.

Por todas estas razões, os trabalhadores portugueses não podem ficar indiferentes.

O Congresso do SBN, reunido em 11/12/84, saúda a luta dos mineiros britânicos, na certeza de que a sua vitória, será também um pouco, a nossa vitória.

Diversos Congressistas de que é
1º Subscritor Pedro Jorge Ramajal Monteiro

VOTO DE CENSURA

Como é do conhecimento geral, tem vindo o actual Governo a conduzir os destinos do nosso País como simples governo de gestão, que o levará, inevitável e apressadamente, a uma situação de ruptura, de consequências incalculáveis.

Aliás, já é o próprio Presidente da República a afirmar que «Portugal desta forma não vai a parte alguma».

*Deste modo, consciente da gravidade deste problema que aflige a maioria dos Portugueses, o Congresso do Sindicato dos Bancários do Norte, reunido nos dias 11 e 12 de Dezembro de 1984, **decide formular um voto de censura** ao presente Governo pela maneira irresponsável como tem gerido a Nação.*

Tendência Sindical Democrata-Cristã

VOTO DE PESAR

Pelas mãos assassinas das forças policiais e ditatoriais polacas foi recentemente martirizado e morto o Padre Popieluzco, um exemplo de verticalidade e frontalidade pela liberdade do seu povo.

O Congresso do Sindicato dos Bancários do Norte, reunido em 11 e 12 de Dezembro de 1984, formula um voto de pesar por tão trágico acontecimento.

Tendência Sindical Democrata-Cristã

MOÇÃO

1 - A política económico/social que vem sendo prosseguida pelo

actual Governo, tem agravado drasticamente as condições de trabalho e de vida dos trabalhadores portugueses.

2 - Também os Bancários vêm sentindo as consequências de uma política contrária aos interesses dos trabalhadores e do País, sendo justo destacar a ofensiva contra a Banca Nacionalizada e os seus postos de trabalho, ao mesmo tempo que o Governo oferece de bandeja todas as facilidades à abertura do sector à iniciativa privada.

3 - As últimas revisões salariais e contratuais têm representado para os Bancários um reflexo evidente dos propósitos governamentais, não só na perda real do seu poder de compra, mas ainda nas sucessivas tentativas de limitação dos seus direitos e liberdades, como aconteceu na última proposta de revisão contratual/salarial apresentada pelo Grupo Negociador, às ordens do Governo.

4 - Por outro lado, os Bancários estão hoje a suportar os efeitos resultantes da capitulação por parte das Direcções Sindicais, que em 1978 permitiram que as Instituições de Crédito deixassem de estar responsabilizadas pelos eventuais déficits dos SAMS.

5 - É urgente inverter a perigosa situação actual que, diariamente, ofende a estabilidade democrática e que está a paralisar o desenvolvimento do País, com consequências imprevisíveis para os trabalhadores portugueses e também para os Bancários.

O Congresso dos Bancários do Norte, reunido nos dias 11 e 12 de Dezembro de 1984, decide:

1º - Reafirmar a sua determinação em defender a Banca Nacionalizada e os seus postos de trabalho, contra a banca privada e os despedimentos.

2º - Rejeitar todas as tentativas que visem a limitação dos direitos adquiridos, em matéria de Segurança Social e SAMS e manifesta a sua total disponibilidade para mobilizar a Classe em torno dos seus legítimos interesses e direitos.

3º - Expressar o seu mais vivo repúdio pela lei de segurança interna, que atenta e agride os mais sagrados direitos e liberdades consignados na Constituição Portuguesa.

4º - Lutar por uma viragem política, que respeite as liberdades e garantias constitucionais, que relance a confiança e a esperança dos trabalhadores portugueses num futuro melhor.

Membros efectivos da Comissão Sindical de Empresa do BBI

VOTO DE RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

1 - Os SAMS, não sendo um sistema de saúde ideal, são dos melhores existentes no nosso País;

2 - A qualidade de prestação de serviços dos SAMS, muito justamente considerado pelos Bancários um sistema de saúde que, independentemente da necessidade de ser melhorado ainda e sempre mais, tem de ser preservado dos ataques que lhe são movidos;

3 - Os SAMS foram criados pelos bancários e por eles são mantidos — as contribuições das Instituições de Crédito são uma forma indirecta de pagamento do nosso salário;

4 - As contribuições acima referidas estão desactualizadas em mais de 30%, pelo facto de serem indexadas aos nossos salários e estes nunca terem acompanhado a inflação;

5 - Tal situação tinha de conduzir necessariamente a um desequilíbrio, desequilíbrio este descrito muito correctamente no orçamento que vamos apreciar como receitas eventuais;

6 - É legítima a defesa do princípio segundo o qual as Instituições de Crédito devem suportar os défices dos SAMS, desde que estes decorram de factores conjunturais que provocam a subida em flecha dos custos da saúde e o não acompanhamento das receitas.

7 - A saúde dos trabalhadores não deve estar dependente de oscilações económicas de conjuntura para as quais não contribuiram minimamente;

8 - Embora haja necessidade de encontrar formas que impeçam eventuais utilizações abusivas por parte dos beneficiários, é impensável a diminuição quer da quantidade quer da qualidade dos serviços prestados pelos SAMS;

O Congresso do SBN, reunido em 11 e 12 de Dezembro de 1984, ***recomenda*** *à Direcção do SBN que, de acordo com o seu programa, desenvolva todos os esforços no sentido de obter das Instituições de Crédito uma actualização das suas contribuições e* ***apela*** *a todos os congressistas, a toda a estrutura sindical e à Classe que se empenhem activamente na defesa e desenvolvimento do nosso sistema de saúde.*

Adelino Silva Viana

VOTO DE PROTESTO

Considerando que:

1 - As regalias dos Bancários no âmbito da Segurança Social são resultado de lutas históricas desenvolvidas pela Classe ao longo de muitos anos. Nessas lutas, a Classe envolveu-se sempre como um todo e as próprias acções dos dirigentes sindicais, que por vezes foram parar à prisão, nunca deixaram de ser a expressão da vontade da Classe;

2 - Assim, os direitos adquiridos nesta matéria são uma conquista da Classe inteira e não dos bancários individualmente considerados. Só por essa razão é que tem sido possível aos bancários defender esses direitos e afastar os muitos e variados ataques que neste âmbito lhes têm sido movidos, ao longo dos anos;

3 - A Cláusula 168ª do ACT tem de enquadrar-se nessa luta da Classe, pela defesa daquilo que é seu. A integração dos Bancários na Segurança Social nunca poderá fazer-se sem a garantia da salvaguarda jurídica, social e política dos direitos da Classe. Exemplos já existentes noutros sectores (Seguros, TLP) mostram que mesmo com o reconhecimento na Lei dos direitos adquiridos, os trabalhadores vêem-se depois usurpados desses direitos pelo poder político, que se aproveita sempre da divisão dos trabalhadores;

4 - O PDL apresentado pelos representantes governamentais no âmbito das Cláusulas 142ª e 168ª, enquadra-se na tentativa de dividir os bancários para abrir o caminho ao fim dos direitos adquiridos. Dividindo os Bancários entre os que trabalham no sector nacionalizado ou no sector privado ou entre os velhos e os novos, este PDL assenta na discriminação dos trabalhadores e constituirá, se aplicado, um primeiro passo na retirada das regalias da Segurança Social dos Bancários;

5 - Como o próprio PDL não deixa de reconhecer, os bancários não viram criadas ao longo dos tempos, as reservas matemáticas que envolvem dezenas ou centenas de milhões de contos. Não poderão também por isso permitir que agora, com o argumento das dificuldades do sector, geradas pelos sucessivos governos, se pretenda fazer a integração a todo o custo e sem as devidas garantias.

Assim, o Congresso do SBN, reunido em 11 e 12 de Dezembro de 1984, decide:

1º - Repudiar o PDL apresentado pelo Governo no âmbito da Cláusula 168ª.

2º - Exortar a CLASSE na continuação das suas tradições de luta, a unir-se como um todo e mobilizar-se na defesa dos direitos por ela adquiridos, independentemente das opções político-sindicais de cada um.

Tendência Unidade e Participação

MOÇÃO

A Nacionalização da Banca visou a sua colocação, *como alavanca fundamental da economia,* ***ao serviço de uma política de elevação do nível de vida dos trabalhadores e das camadas mais desfavorecidas do Povo Português.***

Hoje, passados nove anos, e apesar de se reconhecer como positivas as contribuições para o OGE e a absorção de bancários provenientes das ex-colónias, ***o que seria absolutamente impensável com a Banca privada,*** *verifica-se que o objectivo não foi atingido.*

Pelo contrário, a Banca Nacionalizada tem sido utilizada (e está a sofrer as consequências) para uma política restritiva, em obediência aos ditames do FMI, que tem conduzido o País para o atraso económico/social, para o empobrecimento, para a miséria e para a fome.

Para além da política de subordinação ao FMI, a Banca Nacionalizada tem sido dirigida por gestores, ***que na sua maioria não se identificam com o sector público da economia e em consequência, não põem nos seus actos o empenhamento e o dinamismo que se exigiria, se é que não fazem exactamente o contrário.***

Acresce ainda, que a corrupção, como erva daninha, tem vindo a alastrar de forma alarmante. As notícias vindas a público, com frequência inusitada, quer na grande imprensa de informação, quer nos jornais de opinião dos mais diversos quadrantes, bem como os alertas lançados por pessoas e ***até a própria vivência dos Bancários no seu dia a dia de trabalho, são indicadores seguros da situação.***

As consequências da errada política para o Sector, da gestão incompetente e da corrupção estão à vista:

*— **Drástica redução dos níveis de rentabilidade** com a possibi-*

lidade real de alguns Bancos virem a apresentar prejuízos.

— **Diminuição dos capitais próprios** o que traduz uma redução da solvência dos Bancos face aos seus credores;

— **Agravamento do Crédito Mal Parado** (mais 43,8% em 1983 relativamente a 1982) e cujo prejuízo causado aos Bancos só em **juros não cobrados deverá rondar os 40 milhões de contos**;

— **Instabilidade do Sector e insegurança nos postos de trabalho**.

Tendo presente a situação a que se chegou e na certeza que não é com panaceias de última hora que se resolvem os problemas de fundo, o Congresso do SBN reunido em 11/12/84 responsabiliza este e anteriores Governos pela situação criada e reclama dos Órgãos de Soberania:

— **Exigir a adopção de uma nova política económica** virada para o desenvolvimento nacional destinada ao aumento da produção e combate ao desemprego, apoiada nas disponibilidades existentes no Sector Bancário, que têm vindo dia a dia a ser subaproveitadas;

— **Que os Conselhos de Gestão sejam constituídos por gestores competentes** e comprometidos com a defesa da Banca Nacionalizada, por forma a alterar a gestão prosseguida e a sanar os seus efeitos ruinosos.

Mais decide ainda o Congresso:

— Apelar à mobilização de todos os Bancários na defesa do Sector tendo em vista a criação de condições de estabilidade e viabilidade da Banca Nacionalizada como garantia da manutenção dos nossos postos de trabalho.

Tendência Unidade e Participação

MOÇÃO

1 - O Sector Bancário tem vindo a ser objecto da introdução de novas tecnologias, especialmente na área do tratamento automático da informação, que se traduzirão numa profunda alteração do conteúdo das tarefas profissionais dos bancários e da organização das empresas e cujas repercussões sociais serão, indubitavelmente, importantes;

2 - Numa fase em que o tratamento das áreas administrativas e de gestão está em vias de completa cobertura por sistemas de informática, os Bancos avançam para o processamento de dados à distância em tempo real (teleprocessamento) e preparam-se, a curto prazo, para iniciar a instalação de guichets automáticos (ATMs - máquinas que permitirão aos clientes, a execução de uma variada gama de operações bancárias, sem intervenção directa de nenhum bancário). Anunciam-se, ainda, para um futuro breve, outros equipamentos que levarão **o Banco** junto dos próprios clientes (terminais em postos de venda ou nas sedes das empresas, etc.);

3 - A introdução desses equipamentos **irá pôr aos bancários variados problemas**, para os quais é necessário encontrar as respostas mais adequadas, designadamente:

— Possibilidade de redução do número de postos de trabalho, sobretudo nos grandes centros (Porto e Lisboa);

— Alteração do conteúdo do trabalho e necessária formação e reciclagem;

— Problemas de selecção de trabalhadores para as novas funções;

— Reflexos negativos na saúde, que o manuseamento dos equipamentos informáticos potencialmente arrastam, **se não** forem observadas as condições de trabalho adequadas e não existir acompanhamento médico conveniente.

4 - Com vista a «analisar as consequências sociais e profissionais da introdução de novas tecnologias no sector, bem como propor a adopção de medidas adequadas no plano da formação profissional», **foi proposta pelos Sindicatos**, na última revisão do ACTV, a criação de uma Comissão mista (representantes sindicais e da Banca), **não tendo sido aceite**, o que é demonstrativo do conceito de diálogo do Governo e dos Conselhos de Gestão da Banca;

5 - As soluções a encontrar para os problemas decorrentes da inovação tecnológica da Banca, capazes de salvaguardarem os legítimos direitos e interesses dos bancários, **terão, tal como noutros casos, de ser conquistados pela classe, o que pressupõe o seu esclarecimento, unidade e mobilização de esforços**;

Nesse sentido, o Congresso do Sindicato dos Bancários do Norte, reunido em 11 e 12 de Dezembro de 1984, decide:

1º - Exortar a Direcção do Sindicato, **as Estruturas Sindicais, os órgãos do Sindicato e todos os trabalhadores bancários**, ao desenvolvimento de acções de esclarecimento, **com vista a preparar a classe para enfrentar, com êxito**, os desafios que se avizinham com o recurso às novas tecnologias;

2º - **Exigir do Governo e dos Conselhos de Gestão da Banca o direito** dos Sindicatos e das estruturas dos trabalhadores das empresas à informação e ao acompanhamento dos planos de implantação de novos equipamentos, com vista à salvaguarda dos interesses dos bancários;

3º - **Recusar** toda e qualquer solução decorrente das alterações estruturais das empresas, que não salvaguarde a manutenção dos postos de trabalho, bem como dos direitos e garantias consignados no ACTV do Sector;

4º - **Reclamar dos Conselhos de Gestão da Banca** a adopção de critérios justos para a selecção de trabalhadores para os novos cargos, tendo em conta a opinião das suas estruturas representativas.

Reclamar, ainda, que sejam asseguradas as acções de formação e reciclagem necessárias, para que os trabalhadores actualmente a desempenhar as funções consideradas tradicionais, possam vir, sempre que o desejem, a integrar as novas tarefas;

5º - **Exigir** que seja salvaguardado o direito dos trabalhadores à saúde, higiene e segurança, face aos novos equipamentos, designadamente, écrans de visualização, **garantindo** as condições de trabalho adequadas, **o cumprimento** das normas nacionais e internacionais recomendadas e **as acções de medicina preventiva e de rastreio** necessárias à manutenção da saúde.

Tendência Unidade e Participação

MOÇÃO

Considerando que:

a) - Já se encontra em funcionamento a Comissão emergente da Cláusula 168ª do ACT, que prevê de novo a integração dos trabalhadores bancários no Sistema de Segurança Social constitucionalmente previsto e, ainda, o levantamento das questões relacionadas com a gestão dos SAMS e a sua eventual integração num Serviço Nacional de Saúde.

b) - Se torna necessário, hoje mais do que nunca, salvaguardar os direitos adquiridos que são de toda uma Classe, presente e futura, face a novas tentativas de os expurgar do ACT.

c) - As instituições existentes, quer de Saúde quer de Segurança Social, não nos oferecem as garantias mínimas necessárias para que tais direitos sejam respeitados.

d) - Não existem condições, apesar de previstas constitucionalmente (Artigo 57º ponto 2 alínea b)), de uma eficaz fiscalização sobre a aplicação da legislação que venha a garantir o cumprimento integral da aplicabilidade dos direitos adquiridos.

e) - A situação económico-financeira actual, tanto das Instituições de Crédito como das de Segurança Social, nos merecem fundadas preocupações em termos de presente e futuro, para que possamos estar tranquilos no sentido de manter ou transpor os direitos contratualmente adquiridos.

f) - A participação das Associações Sindicais nos órgãos de gestão dos Centros de Saúde e Segurança Social é, contrariamente ao definido na Constituição da República Portuguesa, meramente figurativa ou inexistente.

g) - A situação altamente injusta e discriminatória existente no ACT quanto à transferência dos trabalhadores bancários, para outro sector de actividade, no tocante à garantia da sua Reforma.

h) - Os SAMS são parte integrante do Sindicato, e têm prestado, em confronto com o actual sistema de Saúde, cuidados médico-assistenciais de comprovada qualidade.

i) - A existência dos SAMS se deve, exclusivamente, ao trabalho desenvolvido pelos Sindicatos dos Bancários, no sentido de proporcionar aos seus beneficiários condições de assistência dignas de qualquer trabalhador.

j) - A administração dos SAMS através dos Sindicatos quando geridos com competência, já demonstrou à evidência que se pode aliar a boa qualidade dos serviços prestados com uma eficaz e equilibrada gestão financeira.

k) - O Projecto do Decreto-Lei estabelece uma discriminação entre os actuais e os futuros trabalhadores bancários, o que representa uma estratégia hipócrita de tentar dividir a classe bancária.

l) - O ACT deve ser aplicado na íntegra aos actuais e futuros empregados bancários.

O CONGRESSO DO SBN, realizado em 11 e 12 Dezembro de 1984, DELIBERA:

1º - Rejeitar globalmente o Projecto de Decreto Lei apresentado na primeira reunião da Comissão prevista na Cláusula 168ª do ACT.

2º - Não abdicar do consignado no ACT em matéria de Segurança Social, antes pugnando pela possibilidade de obtenção de maiores garantias por parte de outros sectores laborais.

3º - A Direcção do SBN não abdique da gestão exclusiva dos SAMS conforme determina o nº 2 da Cláusula 146ª do ACT.

4º - Os Representantes Sindicais na Comissão de Estudo prevista na Cláusula 168ª façam um levantamento fiel de todos os direitos adquiridos, sem qualquer distinção entre bancários actuais e futuros.

5º - Que antes da resolução final que vier a ser tomada pelos três Sindicatos, o SBN submeta à consideração da Classe todos os elementos necessários, por forma que esta se pronuncie conscientemente, de modo a que os direitos adquiridos sejam salvaguardados, procurando-se, assim, um consenso geral e um apoio inequívoco aos Sindicatos, a nível nacional.

Tendência Sindical Socialista

MOÇÃO

Considerando que:

a) - O Plano de Gestão Conjuntural de Emergência apresentado pelo Governo falhou, totalmente, quanto aos seus objectivos de estabilização económica, financeira e social.

b) - O rigor tão apregoado pelo Governo acabou por ser somente para quem trabalha.

c) - A política de austeridade que, nos últimos tempos, penalizou, em exclusivo, violentamente a classe trabalhadora, acabou por não ter sentido visto não ter criado as necessárias condições ao relançamento da Economia Portuguesa.

d) - O desemprego, os salários em atraso e o poder de compra da classe trabalhadora tem vindo, constante e gravosamente a deteriorar-se.

e) - O Governo não tem sido capaz de implementar as tão faladas e necessárias medidas de carácter estrutural, permitindo que sectores como a Construção Civil e da Agricultura, muitas Pequenas e Médias Empresas e a Segurança Social se encontrem à beira do colapso.

f) - O Governo reincide em não cumprir compromissos assumidos, como a implementação dos mecanismos de gestão tripartidos em áreas importantes como o Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego, Instituto de Emprego e Formação Profissional e Segurança Social.

g) - O Governo continua a legislar em sectores e áreas de enorme sensibilidade e importância para os trabalhadores sem audição prévia dos Sindicatos respectivos e no desrespeito total pelas suas posições.

O CONGRESSO DO SBN, realizado em 11 e 12 de Dezembro de 1984, delibera:

1º - Condenar o descontrolo demonstrado pelo Governo na condução da política económica.

2º - Exigir a imediata inflexão da política económica, estabelecendo como prioridade imediata a modernização da Economia Portuguesa, através da definição e aplicação urgente de políticas sectoriais rigorosas que permitam a industrialização racional do País, o aproveitamento dos recursos naturais existentes e o desenvolvimento da Agricultura e Pescas, única forma de reduzirmos a nossa dependência alimentar, energética e financeira.

3º - Denunciar o desrespeito e a incapacidade demonstrados por responsáveis governamentais, quer na área do trabalho no que concerne à problemática dos salários em atraso, quer nas áreas com incidência económica onde se ignoram os Sindicatos do respectivo sector e a sua indisponibilidade para o diálogo e negociação permanente, desprezando as suas propostas e pontos de vista, conscientes, fundamentadas e exequíveis, quer ainda em áreas tão sensíveis para os trabalhadores como as que se incluem nos direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consignados.

4º - Reivindicar em conformidade com o aprovado no CONSELHO PERMANENTE DA CONCERTAÇÃO SOCIAL no âmbito da elaboração do parecer do PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E ECONÓMICA, a adopção de medidas que garantam a salvaguarda do poder de compra dos salários no quadro de negociação colectiva para 1985.

5º - Exigir a imediata institucionalização dos mecanismos de gestão tripartida no Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego, no Instituto de Emprego e Formação Profissional, na Segurança Social, bem como a nomeação de Gestores eleitos pelos Trabalhadores nas Empresas Públicas em conformidade com a legislação recentemente aprovada e publicada, sem o que não fará sentido a permanência da UGT no Conselho Permanente da Concertação Social.

6º - Transmitir a nossa solidariedade total para com todos os trabalhadores portugueses sem emprego, com salários em atraso ou na ameaça de desemprego.

7º - Repudiar toda e qualquer tentativa de modificar a actual Legislação Laboral, nomeadamente nas áreas da Lei da Greve e dos Despedimentos, responsabilizando, desde já, a Direcção do SBN pelo desencadear de acções tendentes a enfrentar a actuação do Governo neste Sector.

Tendência Sindical Socialista

MOÇÃO

Considerando que:

a) - Alguns países, nomeadamente Estados Unidos da América e a União Soviética, gastam fortunas incalculáveis na fabricação de milhares de ogivas nucleares e armamento convencional de potências muito superiores às bombas atómicas;

b) - O agravamento das tensões internacionais está a acelerar a corrida às armas e a tornar cada vez mais eminente os riscos de guerra;

c) - A crise económica mundial está a aumentar a tentação para a resolução de problemas, tais como a crise alimentar ou os problemas de fornecimento de matérias primas, através da deflagração de conflitos armados;

d) - A Paz no Mundo é um dos objectivos fundamentais doMovimento Sindical Mundial.

O Congresso do SBN, realizado em 11 e 12 de Dezembro de 1984, delibera:

1º - Proclamar a Paz como condição fundamental para se atingir a justiça, a liberdade, a cooperação, o desenvolvimento e a solidariedade.

2º - Denunciar a guerra como uma actividade criminosa e desumana que não resolve as tensões e os conflitos internacionais mas que os agrava, podendo conduzir, perigosamente, à aniquilação da Humanidade.

Tendência Sindical Socialista

Documentos aprovados no período da «Ordem de Trabalhos»

Além do Relatório e das Contas apresentados pela Direcção, foi aprovada a seguinte

PROPOSTA

Pela análise do Projecto de Bases Gerais e Programa de Acção para 1985 e,

Tendo em consideração que o mesmo tende a reflectir a preocupação da CLASSE, na defesa dos seus direitos e na prossecução da melhoria das actividade e condições várias dos Associados deste Sindicato,

O CONGRESSO do SBN reunido no Porto em 11 e 12/12/84, delibera:

1 - Exigir da Direcção a devida atenção para os problemas concretos das DELEGAÇÕES, de modo a que seja facilitada e apoiada a missão das Comissões Sindicais, na resolução das questões que se colocam no âmbito sindical e da Assistência Médica, em grande parte devido ao distanciamento físico em relação à Sede do Sindicato.

2 - Que as Comissões Sindicais de Delegação, sejam chamadas a intervir, plena e activamente, no acompanhamento das negociações respeitantes à Segurança Social e ao SAMS, de modo a adquirirem a capacidade suficiente para informar, unir e mobilizar os Bancários das suas áreas, na defesa intransigente dos direitos e garantias atrás referidos.

Diversos Congressistas de que é
1º Subscritor José Manuel Bastos Torres